

José Carlos do Nascimento Santos
Maria de Fátima Cassiana Oliveira
Jackson Bernardo dos Santos

SERVIÇO NOTARIAL e REGISTRAL SALES DA SILVA

ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE PILÕES - PB.

TABELIÃ: OSIRES FERREIRA SALES

Protocolado livro A, sob nº 444, registrado em seguida no Livro de Pessoas Jurídicas, sob o nº 550, às fls. V072/073, Livro A-3, deste Cartório, ficando uma cópia neste Serviço. O referido é verdade e dou fé.

Pilões, 06 de maio de 2021.

Osires Ferreira Sales

SELO DIGITAL: ALN75331-NKOI

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA INSTITUIÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB - PILÕES - PB. Aos cinco dias do mês de abril do ano de 2021, realizou-se de forma on-line a sessão extraordinária do CERES - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, para instituição do Regimento Interno do referido conselho. Foi logo observado a existência de quórum, o Sr. Presidente, Geraldo Barcelino de Brito Neto, considerou aberta a sessão, em ato contínuo solicitou que fosse proferida a leitura da ata da reunião anterior a qual aduz acerca da constituição deste conselho, em favor da Renha Pereira de Souza, Secretária Executiva, proferiu a leitura da mesma, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. Posteriormente, a pedido do Sr. Presidente, fez menção a pauta do dia, a qual

passei a anunciar-las: "INSTITUIÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORIAS DA EDUCAÇÃO. APÓS a discussão e análise das proposições dos pais à construção do texto normativo do Regimento Interno, o Sr. Presidente retomando a sua fala disse da importância de se criar um regimento interno do Conselho do Fundeb, em virtude de tratar-se de um importante instrumento para a consolidação da auto gestão, onde serão estabelecidas regras para regulamentar o funcionamento da gestão de recursos advindos do Governo Federal para a Educação do Município, visando da transparência à aplicabilidade dos recursos, cabendo a este Colegiado acompanhar e controlar a distribuição, a transparência e a aplicação dos ditos recursos, no âmbito da esfera municipal. O Sr. Presidente, em seguida, indagou se mais alguém gostaria de fazer alguma explanação, como ninguém se pronunciou, o Senhor Presidente, deu por encerrada a presente sessão, nada mais havendo a tratar. Eu Maria da Penha P. de Souza, secretária, digitei a presente Ata, a qual se que devidamente assinada pelo Presidente e pelos demais membros.

Qualino M de L. NET

Euzey Anne Duarte de Souza

Marcando Honorato da Silva

Poliana Vais Marinho Sipiariano

Maria das Mercês Freire Lourenço

Silviane Lourenço de Oliveira Fernandes

Mari Lourenço da Silva Costa

Ivanilda Lima de Carvalho Hilário

Maria de Fátima Cassiano Oliveira

Sp. MS de São

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE

ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - PI-

LOES - PB. Aos 12 dias do mês de maio do ano

de 2021, realizou-se no formato virtual a res-

ta ordinária do Conselho Municipal de Acom-

panhamento e controle social do FUNDEB, pa-

ra deliberação acerca do estatuto do aludido

conselho. Foi logo observada a existência de

quórum. O Sr. Presidente cumprimentou os pre-

sentes ao tempo em que desejou que todos e

suas famílias estivessem bem. Dando prosse-

quimento fez suas explanações sobre a im-

portância do conselho do Fundeb para o desen-

volvimento da educação, para tanto depende

dos conselheiros um trabalho consistente na

realização da aplicabilidade dos recursos desse

Fundo que é de tamanha relevância para

o município, em especial, para a educação.

Em seguida, solicitou à supervisora Susy, pa-

ra que o mesmo propusesse a leitura do es-

tatuto, do qual todos receberam uma cópia

antecipadamente e puderam acompanhar a

leitura mesmo no formato virtual. Em cada

artigo lido, era concedido uma pausa pa-

ra que o colegiado pudesse construir um

debate acerca do assunto ali pontuado. /

sendo facultado ao conselho o direito de

comendar ou contrapor sobre

o assunto em discussão, em caso de dis-

córdia eram apresentados contrapontos